COMUNICADO AO MERCADO

DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO

DE COTAS SENIORES DA

CLASSE ÚNICA DO NATURA PAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO PESSOAL RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 57.816.252/0001-00

A **CLASSE ÚNICA DO NATURA PAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO PESSOAL RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de investimentos do **NATURA PAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO PESSOAL RESPONSABILIDADE LIMITADA**, constituída sob a forma de condomínio fechado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob o nº 57.816.252/0001-00 ("**Classe**" e "**Fundo**", respectivamente), regida pelo regulamento e seu anexo descritivo em vigor ("**Regulamento**"), representada por sua gestora **OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 202, CEP 22640-102, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob o nº 02.150.453/0001-20, autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 7.446, de 13 de outubro de 2003 ("**Gestora**"), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002 ("**Administradora**"), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("**Coordenador Líder**"), vêm a público **COMUNICAR**, nos termos do §2º do artigo 67 da Resolução CVM 160, do artigo 69 da Resolução CVM 160 e do presente comunicado ("**Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta**"), a modificação da Oferta, em virtude da realização, em 30 de outubro de 2024, do "*Instrumento Particular de Alteração do Natura Pay Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Crédito Pessoal*", o qual, dentre outras deliberações deliberou (i) pela alteração da razão social do Fundo para inclusão do sufixo "Responsabilidade Limitada" de forma que a nova razão social do Fundo passou a ser "NATURA PAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO PESSOAL RESPONSABILIDADE LIMITADA"; (ii) pela inclusão de determinadas disposições acerca da verificação e análise dos Documentos Comprobatórios (conforme definido no Regulamento) por amostragem; (iii) pela inclusão do Anexo I-F ao Regulamento para prever a metodologia adotada na verificação dos Documentos Comprobatórios por amostragem; (iv) pela inclusão da possibilidade da Natura & CO Pay Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Endossante") recomprar a totalidade dos Direitos Creditórios (conforme definidos no Regulamento); (v) pela alteração de um Índice de Monitoramento (conforme definido no Regulamento) referente aos termos e limites para a realização de recompra facultativa parcial de Direitos Creditórios; (vi) para a inclusão de um novo Evento de Liquidação (conforme definido no Regulamento) referente ao exercício, pela Endossante, do direito a recompra facultativa total dos Direitos Creditórios cedidos à Classe; (vii) inclusão de fator de risco específico referente a possibilidade de recompra facultativa total, pela Endossante; e (viii) a consolidação da versão vigente do Regulamento.

Adicionalmente, tendo em vista que, até a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, o Coordenador Líder ainda não recebeu ordens de investimento, não será aplicável a concessão de período de desistência aos investidores, inclusive aqueles considerados pessoas vinculadas, nos termos previstos no artigo 69 da Resolução CVM 160.

DIVULGAÇÃO DESTE COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA E DEMAIS COMUNICADOS DA OFERTA

ESTE COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA FOI, BEM COMO O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E EVENTUAIS COMUNICADOS À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO CVM 160, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, DO COORDENADOR LÍDER, DA CVM E DA B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO ("B3"), NOS SEGUINTES ENDEREÇOS E PÁGINAS DE INTERNET:

Administradora: www.oliveiratrust.com.br (neste website acessar "Acesse a plataforma OT", depois clicar em "Sou Investidor", depois em "Fundos em Captação" e procurar pelo "Natura Pay Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Crédito Pessoal");

Gestora: www.oliveiratrust.com.br (neste website acessar "Acesse a plataforma OT", depois clicar em "Sou Investidor", depois em "Fundos em Captação" e procurar pelo "Natura Pay Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Crédito Pessoal");

Coordenador Líder: https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/ (neste website, clicar em "FIDC Natura Pay" e em seguida, em "1ª Emissão de Cotas Seniores", localizar a opção desejada;

CVM: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas Públicas de Distribuição", clicar em "Ofertas rito automático Resolução CVM 160" clicar em "Consulta de Informações", buscar por "Natura Pay Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Crédito Pessoal", e, então, localizar a opção desejada);

B3, por meio do Fundos.NET: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Fundos de Investimento", em seguida, clicar em "Fundos Registrados", em seguida buscar por e acessar "Natura Pay Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Crédito Pessoal". Selecione "aqui" para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar na "Primeira Emissão de Cotas" a opção desejada);

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "RISCOS", PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À ADMINISTRADORA, À GESTORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

A Oferta será registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Resolução CVM 160, na Resolução CVM 175, nos Códigos ANBIMA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Nos termos do inciso V do parágrafo 1ª do artigo 57 da Resolução CVM 160, foi dispensada divulgação de prospecto e da lâmina para a realização da Oferta.

As Cotas Seniores ofertadas estão sujeitas a restrições de revenda, conforme indicado no artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160 e no regulamento do Fundo.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIRÁ DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO, À CLASSE E À OFERTA NÃO FORAM E NEM SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO, ESTE AVISO AO MERCADO E O ANÚNCIO DE INÍCIO.

São Paulo, 30 de outubro de 2024

COORDENADOR LÍDER

GESTORA E ADMINISTRADORA